DESPACHO

N.º 04/PCD/2026

Assunto: **Procedimentos de ingresso para 50 postos de trabalho do mapa de pessoal do IRN, I.P., de 8 postos de trabalho do mapa de pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça da Região Autónoma da Madeira (Aviso n.º 11830-A/2023, de 21 de junho), e de ingresso para 70 postos de trabalho do mapa de pessoal do IRN, I.P. (Aviso n.º 10649-A/2025/2, de 22 de abril) para a carreira e categoria de conservador de registos – Fase Formativa Prática – Colocação nos serviços de registo – alteração nos termos do artigo 7.º, número 4 e número 5 da Portaria n.º 135/2019, de 10 de maio**

Data: 18-02-2026 Nº de Páginas: 2

Considerando que:

1) Pelo Aviso n.º 11830-A/2023, de 21 de junho, foram abertos os procedimentos de ingresso para 50 postos de trabalho do mapa de pessoal do IRN, I.P., de 8 postos de trabalho do mapa de pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça da Região Autónoma da Madeira e ainda, pelo Aviso n.º 10649-A/2025/2, de 22 de abril aberto o procedimento de ingresso para 70 postos de trabalho do mapa de pessoal do IRN, I.P. todos para a carreira e categoria de conservador de registos;

2) Finda a fase formativa teórica do curso de formação específica, cujo início ocorreu nos dias 1 de maio (50 postos de trabalho do mapa de pessoal do IRN, I.P.) e 1 de junho de 2025 (8 postos de trabalho do mapa de pessoal da Direção Regional da Administração da Justiça da Região Autónoma da Madeira e ainda, e 70 postos de trabalho do mapa de pessoal do IRN, I.P.), os candidatos a conservador de registos passam à fase Formativa Prática;

3) Conforme disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 135/2019, de 10 de maio, foi publicitada em 8 de agosto de 2025, a lista dos serviços de registo, e notificados os candidatos a conservadores de registos, para que indicassem por ordem de preferência, no prazo de 10 dias, os serviços onde pretendem frequentar a fase formativa prática;

4) Por Despacho n.º 39/PCD/2025, de 28 de agosto, foram aprovadas as listas de colocação dos candidatos a conservador de registos nos serviços de registo com indicação do local e da respetiva data de início, bem como deterninada a publicação das listas na internet, no sítio institucional deste Instituto, e noticados os candidatos;

5) Os lugares para formação prática, que foram disponibilizados, são em número superior (154) ao número de candidatos (120), subsistindo lugares vagos para formação;

6) A Conservatória do Registo Predial e Comercial de Vila Verde não apresenta condições para ser ministrada formação por motivos de ausência da Conservadora titular;

DESPACHO

N.º 04/PCD/2026

Face ao exposto, por força do número 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 135/2019, de 10 de maio, aprovo a alteração à lista de colocação dos candidatos a conservador de registos nos serviços de registo aprovada pelo Despacho n.º 39/PCD/2025, de 28 de agosto, conforme se apresenta:

1. Alteração da colocação dos candidatos **Luís Carlos Piçarra Urbano** e **Filipa Alexandra Silva Gomes** da Conservatória do Registo Predial e Comercial de Vila Verde para a Conservatória de Registo Predial e Comercial de Arcos de Valdevez;

   Motivo: artigo 7.º, n.º 4 da Portaria n.º 135/2019: "serviços deixarem de ter condições para se ministrar formação, por motivos supervenientes"

2. O início da formação na Conservatória de Registo Comercial do Porto das candidatas referidas no ponto 1 ocorrerá no dia 19/02/2026 e termo no dia 15/06/2026;

Mais determino a publicação da alteração ao Despacho n.º 39/PCD/2025, de 28 de agosto na internet, no sítio institucional deste Instituto, bem como a notificação às candidatas da sua colocação.

Assinado digitalmente pelo Presidente do Conselho Diretivo do IRN, I.P., Jorge Rodrigues da Ponte, em 18 de fevereiro de 2026